



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de agosto de 2012

Edição nº 591

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 902, de 28 de agosto de 2012

Denomina Academias da Terceira Idade implantadas no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

como homenagem póstuma a pessoas que, em vida, se destacaram por sua contribuição para o desenvolvimento do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam denominadas as seguintes academias implantadas no Município de Toledo:

I – **Academia da Terceira Idade “Italdino Roman”**, a academia implantada na sede da localidade de Sol Nascente, neste Município;

II – **Academia da Terceira Idade “Juarez de Souza”**, a academia implantada no lote urbano nº 331 da quadra nº 1.008 do Loteamento Jardim Frigobrás, bairro Panorama, nesta cidade;

III – **Academia da Terceira Idade “Antônio de Oliveira”**, a academia implantada no lote urbano nº 464 da quadra nº 35 do Loteamento Jardim Anderson, bairro Panorama, nesta cidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ ALBERTO CYPRIANO
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 422, de 28 de agosto de 2012

Exonera, a pedido, **Eziel Biz** do cargo de Técnico de Som e Iluminação I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 28.865, de 24 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Eziel Biz** do cargo de Técnico de Som e Iluminação I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 26 de agosto de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 423, de 28 de agosto de 2012

Acrescenta dispositivos à Portaria nº 2/2011, que constitui Comissão responsável pelo desempenho das atribuições da Unidade Gestora de Transferências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso XXI do artigo 2º da Resolução nº 03/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2011, que constitui Comissão responsável pelo desempenho das atribuições da Unidade Gestora de Transferências, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“**Art. 1º** – ...

...

VIII – Mara Lúcia Sartori, portadora do CPF nº 761.528.809-63;

IX – Gabriela Priamo, portadora do CPF nº 057.469.519-27.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de agosto de 2012

Edição nº 591

Página 2

LEI "R" Nº 65, de 29 de agosto de 2012

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei "R" nº 66, de 25 de junho de 2009, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 91/2009, 121/2009, 136/2009, 174/2009, 39/2010, 68/2010, 76/2010, 90/2010, 109/2010, 02/2011, 6/2011, 24/2011, 60/2011, 79/2011, 114/2011, 150/2011, 161/2011, 32/2012, 35/2012, 49/2012 e 56/2012, passa a vigorar com a inclusão da seguinte ação e meta:

Programa: 00 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
07	Operação Especial	Devolução/ Restituição de Recursos de Convênios e/ ou Programas Assistências	Global	0	0
			Valor	Vinculado 52.443,87	Vinculado 0,00

Meta: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Realização das prestações de contas junto aos respectivos órgãos de acordo com conceitos orçamentários.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Art. 3º – Fica o Executivo autorizado a efetuar adequações dos valores das ações contidas no Anexo "Programa-Plano de Investimentos" conforme as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios a que se refere o plano.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ ALBERTO CYPRIANO
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 66, de 29 de agosto de 2012

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2012, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2012, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

Art. 2º – O anexo da LDO 2012 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a Lei "R" nº 77, de 15 de agosto de 2011, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 115/2011, 152/2011, 33/2012, 36/2012, 50/2012 e 57/2012, passa a vigorar com a inclusão da seguinte ação e meta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de agosto de 2012

Edição nº 591

Página 3

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 00 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
07	Operação Especial	Devolução/ Restituição de Recursos de Convênios e/ou Programas Assistências	Global	0
			Valor	Vinculado 52.443,87

Meta: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Realização das prestações de contas junto aos respectivos órgãos de acordo com conceitos orçamentários.

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Art. 3º – Fica o Executivo autorizado a efetuar adequações dos valores das ações contidas no “Anexo de Metas Prioridades” da LDO 2012 conforme as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício a que se refere esta lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ ALBERTO CYPRIANO
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 67, de 29 de agosto de 2012

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012:

I – um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.914.227,13 (quatro milhões, novecentos e quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e treze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-008 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.920,00
000380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 30.920,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-031 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS	
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 423.264,23
001470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 423.264,23
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-035 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.600,00
001590 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 6.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.415,75
002260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 4.415,75
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00
003260 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-071 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.088,00
003380 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 10.088,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de agosto de 2012

Edição nº 591

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-079 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUND - REC TRANSF CONST - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.800,00
003630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant R\$ 14.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 41.720,00
003630 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor R\$ 41.720,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-082 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.525,00
003690 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contituc FUNDEB - - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor R\$ 1.010,00

003690 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor R\$ 9.515,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00

003700 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00175-093 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 347.874,91

004200 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor R\$ 347.874,91

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-096 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.186.210,77

004270 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor R\$ 1.186.210,77

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 319.174,47

004300 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente R\$ 319.174,47

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 575.820,49

004340 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor R\$ 575.820,49

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 70.919,36

004370 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor R\$ 19.926,78

004370 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor R\$ 50.992,58

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-109 MANUT E CONSERV DE EQUIP E ESPAÇOS ESPORTIVOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 29.000,00

004810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor R\$ 29.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-126 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00

005270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-133 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 42.100,00

005540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor R\$ 42.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24.700,00

005670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor R\$ 24.700,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 17.250,00

005680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor R\$ 17.250,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.00301-144 IMPLANT INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 76.485,91

005810 0.1.00.000078 Fundo Municipal do Meio Ambiente – Ex. Cor R\$ 14.962,16

005810 0.3.00.000078 Fundo Municipal do Meio Ambiente – Ex. Ant R\$ 61.523,75

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-146 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.578,42

005910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor R\$ 7.578,42

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00

005930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.500,00

005990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor R\$ 2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-155 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 299.082,70

006160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor R\$ 60.000,00

006160 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant R\$ 200.000,00

006160 4.1.00.000603 Oper crédito Pr. PR UR 2011 - Urban Ruas do Loteamento Centro Administ R\$ 39.082,70

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-160 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 27.325,00

006240 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Admi R\$ 27.325,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-166 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE R\$ 327.030,00

006340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor R\$ 327.030,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de agosto de 2012

Edição nº 591

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-171 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 199.046,00
006560 0.1.00.000500 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007..... R\$ 199.046,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.800,00
006800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 2.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.400,00
006820 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 2.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 148.000,00
006860 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor..... R\$ 148.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-181 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 210.000,00
007100 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercícios R\$ 210.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 52.000,00
007190 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor..... R\$ 52.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 115.008,93
008160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 115.008,93

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.609,40
008200 3.1.00.000853 CONV. SECJ/FIA 2010 CONSTR. EQUIP. CENTRO JUVENTUDE R\$ 5.609,40

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00442-212 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PCD

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 41.198,94
008430 3.1.00.000935 Bloco de financiamento da PSE (SUAS) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor..... R\$ 41.198,94

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PSE - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 36.000,00
008550 3.1.00.000935 Bloco de financiamento da PSE (SUAS) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor..... R\$ 36.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-217 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 26.758,85
008650 3.1.00.000936 Componente para Qualific da Gestão (SUAS) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor..... R\$ 26.758,85

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00436-250 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00
009920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.00452-251 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 1.020,00
009970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 1.020,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 4.844.227,13

b) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00552-003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
000030 0.2.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta - Exercício Corrente..... R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00552-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 50.000,00
000120 0.6.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta - Exercício Ant..... R\$ 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO FUNREBOM R\$ 70.000,00

II – um crédito adicional especial no valor de **R\$ 52.443,87 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 28.846.00000-256 DEV/REST DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGÊNERS | FMAS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 52.443,87
008901 3.1.00.000891 CONV MDS EQUIP. PARA CREAM I E II E CASAS ABRIGO - Ex. Cor..... R\$ 1.637,95

008901 3.1.00.000892 CONV MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS - Ex. Cor..... R\$ 3.485,63
008901 3.3.00.000891 CONV MDS EQUIP. PARA CREAM I E II E CASAS ABRIGO - Ex. Ant..... R\$ 20.466,59

008901 3.3.00.000892 CONV MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS - Ex. Ant..... R\$ 26.853,70

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 52.443,87

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 14.360,00

000240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 14.360,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de agosto de 2012

Edição nº 591

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.00022-009 IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 16.560,00
000470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 16.560,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-031 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS	
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 7.325,00
001470 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Admi	R\$ 7.325,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-035 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.600,00
001650 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 6.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-044 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.415,75
002120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 4.415,75
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
002470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
002480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-052 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
002500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.00152-053 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
002510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00161-058 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
002800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-073 CONST, REF E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST – ORÇ POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 14.800,00
003430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant	R\$ 14.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-074 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 488,00
003450 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 488,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.600,00
003460 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 9.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS REPASSE DE RECURSOS	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 52.245,00
003490 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 52.245,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00
003570 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 40.000,00
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	R\$ 10.000,00
003600 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contituc FUNDEB - - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
003660 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contituc FUNDEB - - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-102 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 29.000,00
004580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 29.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00241-122 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 100.000,00
005170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-131 PARQUE DO POVO E PARQUE LINEAR DA SANGA PANAMBI	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.050,00
005520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 4.050,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-133 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
005540 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Admi	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.00282-143 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 31.940,82
005770 0.3.00.000078 Fundo Municipal do Meio Ambiente – Ex. Ant	R\$ 31.940,82
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 35.182,93
005800 0.1.00.000078 Fundo Municipal do Meio Ambiente – Ex. Cor	R\$ 5.600,00
005800 0.3.00.000078 Fundo Municipal do Meio Ambiente – Ex. Ant	R\$ 29.582,93
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-154 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
006120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.500,00
006150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 6.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de agosto de 2012

Edição nº 591

Página 7

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-165 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.578,42
006320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 3.578,42
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.400,00
006570 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 2.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.800,00
006670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 2.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-200 INFRAESTRUTURA DE CENTRO ASSIST PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 19.000,00
008030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 19.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 9.000,00
008040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-201 CENTRO DA JUVENTUDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 5.609,40
008060 3.1.00.000853 CONV. SECJ/FIA 2010 CONSTR. EQUIP. CENTRO JUVENTUDE.....	R\$ 5.609,40
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-202 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.000,00
008130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 15.200,00
008170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 15.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-206 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 10.000,00
008290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00
008300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-210 MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
008410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00435-213 INFRAESTRUTURA P/ PROG ATEND À CRIAN JOVENS E ADO - FMAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 10.000,00
008490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PSE - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 27.853,70
008560 3.1.00.000892 CONV MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS - Ex. Cor.....	R\$ 1.000,00
008560 3.3.00.000892 CONV MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS - Ex. Ant.....	R\$ 26.853,70
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 20.966,59
008580 3.1.00.000891 CONV MDS EQUIP. PARA CREAS I E II E CASAS ABRIGO - Ex. Cor.....	R\$ 500,00
008580 3.3.00.000891 CONV MDS EQUIP. PARA CREAS I E II E CASAS ABRIGO - Ex. Ant.....	R\$ 20.466,59
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00451-216 INFRAESTRUTURA DE CRAS, CREAS E CENTROS ASSISTENCIAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 15.808,93
008590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 15.808,93
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-219 SERVIÇO DE PSE À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 500,00
008710 3.1.00.000891 CONV MDS EQUIP. PARA CREAS I E II E CASAS ABRIGO - Ex. Cor.....	R\$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.00022-248 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 800,00
009810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 800,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 220,00
009820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 220,00
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00435-249 INFRAESTRUT PARA PROGR DE APOIO À JUVENT E ADOLESC	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 15.000,00
009840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 99.099 - 99.999.09999-252 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 750.294,23
009980 9.9.00.000999 Reservas de Contingências - Recursos Condicionados	R\$ 750.294,23
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 1.432.098,77

b) excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

1. Fundo Municipal do Meio Ambiente, fonte 078, no valor de R\$ 9.362,16 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de agosto de 2012

Edição nº 591

Página 8

2. Operação de Crédito Pr. PR UR 2011 – Urbanização de Ruas do Loteamento Centro Administrativo, fonte 603, no valor de R\$ 39.082,70 (trinta e nove mil, oitenta e dois reais e setenta centavos);

3. Convênio MDS equipamento para CREAS I e II e Casas Abrigo, fonte 891, no valor de R\$ 637,95 (seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos);

4. Convênio MDS material de consumo DORCAS, fonte 892, no valor de R\$ 2.485,63 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

5. Convênio Ministério de Desenvolvimento Social - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Arrecadação na Administração Direta, fonte 935, no valor de R\$ 77.198,94 (setenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos);

6. Convênio Ministério de Desenvolvimento Social - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Arrecadação na Administração Direta, fonte 936, no valor de R\$ 26.758,85 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

c) provável excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

1. FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta, fonte 101, no valor de R\$ 2.101.132,51 (dois milhões, cento e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos);

2. FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta, fonte 102, no valor de R\$ 398.867,49 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos);

3. Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta, fonte 303, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

d) recurso proveniente do Ministério da Saúde – Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, fonte 500, no valor de R\$ 199.046,00 (cento e noventa e nove mil e quarenta e seis reais);

e) superávit financeiro de exercício anterior na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00541-001 AMPL, REFOR,MELH E EQUIP SEDE/POSTO CORPO DE BOMBEIROS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 50.000,00
000010 0.6.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta – Ex. Ant	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00552-003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.500,00
000040 0.2.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta - Exercício Corrente	R\$ 10.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00552-004 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.500,00
000050 0.2.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta - Exercício Corrente	R\$ 9.500,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO FUNREBOM	R\$ 70.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ ALBERTO CYPRIANO
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de agosto de 2012

Edição nº 591

Página 9

FONTE 101 E 102

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - JULHO 2012					
Receitas	1º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ORÇAMENTO 2012	RECEITA
	JAN/JUL/11	JAN/JUL/12	AGO/DEZ/11		RECEBIDA 2011
RECEITA FONTE 101 E 102	14.361.823,98	18.461.670,67	10.718.227,50	28.525.360,00	25.080.051,48
TOTAL	14.361.823,98	18.461.670,67	10.718.227,50	28.525.360,00	25.080.051,48

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO			
Taxa de Incremento	1º Período 2012	18.461.670,67	128,55
	1º Período 2011	14.361.823,98	
2º Per. 2010 X Tx. Incremento =	10.718.227,50		13.746.126,77 2º Período 2012
	X		18.461.670,67 1º Período 2012
	28,25%		32.207.797,44 Projeção 2012
Projeção 2º Período de 2012 =	13.746.126,77		28.525.360,00 Orçamento 2012
			3.682.437,44
Menos utilização anterior.....			
Decreto nº			
Decreto nº			
Total utilizado.....			0,00
Saldo atual.....			3.682.437,44
Saldo atual.....			3.682.437,44

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO	
RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....
RELIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....
EXCESSO REAL.....	- DIFERENÇAS.....

FONTE 303

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - JULHO 2012					
Receitas	1º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ORÇAMENTO 2012	RECEITA
	JAN/JUL/11	JAN/JUL/12	AGO/DEZ/11		RECEBIDA 2011
FONTE 303	12.766.653,89	14.388.384,67	8.742.966,73	23.543.147,50	21.509.620,62
TOTAL	12.766.653,89	14.388.384,67	8.742.966,73	23.543.147,50	21.509.620,62

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO			
Taxa de Incremento	1º Período 2012	14.388.384,67	112,70
	1º Período 2011	12.766.653,89	
2º Per. 2011 X Tx. Incremento =	8.742.966,73		9.853.323,50 2º Período 2012
	X		14.388.384,67 1º Período 2012
	12,70%		24.241.708,17 Projeção
Projeção 2º Período de 2012 =	9.853.323,50		23.543.147,50 Orçamento 2012
			698.560,67
Menos utilização anterior.....			
Decreto nº			
Decreto nº			
Total utilizado.....			0,00
Saldo atual.....			698.560,67
Saldo atual.....			698.560,67

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO	
RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....
RELIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....
EXCESSO REAL.....	- DIFERENÇAS.....



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de agosto de 2012

Edição nº 591

Página 10

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 208/2012

OBJETO: Contratação de empresa para: LOTE 001: Execução Global (material e mão de obra) de Fechamento da Passarela da Escola Municipal Jardim Concórdia, situada na Rua Paulo VI, quadra 785, lote 340, Jardim Concórdia, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. LOTE 002: Execução Global (material e mão de obra) de construção de guarita e cais de coleta para o Ecocentro a ser construído na Rua Santo Ângelo, Lote 314, Quadra 96, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. LOTE 003: Execução Global (material e mão de obra) de reforma e ampliação na Escola Municipal Santo Antônio, situada na parte ideal do lote rural nº98 do 47º Perímetro, 1ª parte da Fazenda Britânia, Distrito de Boa Vista, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 21 de SETEMBRO de 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 406.693,61 (quatrocentos e seis mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), subdivididos em: LOTE 001: R\$ 174.892,75 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); LOTE 002: R\$ 171.453,41 (cento e setenta e um mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos); LOTE 003: R\$ 60.347,45 (sessenta mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo, da Secretaria da Saúde e da Secretaria do Meio Ambiente, conforme descrito. LOTE 001: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura do Posto de Saúde São Luiz, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº. 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pintura na quadra de esportes na Praça de Novo Sarandi e na Praça Willy Barth, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto

o valor global (material e mão-de-obra) é de R\$ 50.880,20 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos), subdivididos em: LOTE 001: R\$ 4.972,50 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos); LOTE 002: R\$ 16.516,64 (dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); LOTE 003: R\$ 29.391,06 (vinte e nove mil trezentos e noventa e um reais e seis centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento dos LOTES 001 e 002 será efetuado conforme medição mensal dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal. O pagamento do LOTE 003 será efetuado em 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos LOTES 001 e 002 desta dispensa é de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. O prazo de execução do LOTE 003 desta dispensa é de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato para os LOTES 001 e 002 será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. O prazo de vigência do contrato para o LOTE 003 será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 14.0 02.10.301.0035.2176.3.3.90.39.16.00, Conta 6810, Fonte 0.1.00.000000. 12.003.18.541.0030.1133.4.4.90.51.02.01, Conta 5540, Fonte 0.1.00.000000. 12.003.18.541.0030.21 39.3.3.90.39.16.00, Conta 5680, Fonte 0.1.00.000000. 13. 004.15.451.0032.2157.3.3.90.39.21.00, Conta 6200, Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1045/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo e da Secretaria do Meio Ambiente, conforme descrito. LOTE 002: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pintura na quadra de esportes na Praça de Novo Sarandi e na Praça Willy Barth, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor global (material e mão-de-obra) é de R\$ 45.907,70 (quarenta e cinco mil novecentos e sete reais e setenta centavos), subdivididos em: LOTE 002: R\$ 16.516,64 (dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); LOTE 003: R\$ 29.391,06 (vinte e nove mil trezentos e noventa e um reais e seis centavos). Contrato firmado em 17 de agosto de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 141/2012.

EXTRATO CONTRATO Nº 1046/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria da Saúde, conforme descrito. LOTE 001: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de agosto de 2012

Edição nº 591

Página 11

pintura do Posto de Saúde São Luiz, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº. 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global (material e mão-de-obra) é de LOTE 001: R\$ 4.972,50 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 17 de agosto de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 141/2012.

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **04 de setembro de 2012**, às **19:00 horas**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, objetivando o recebimento de propostas, bem como apresentação e aprovação de ante-projeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 284

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: IVONI ILAINI WUTZKE BRESOLIN

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de agosto a 5 de setembro de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 CONVOCAÇÃO Nº 76

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 I: CLAUDINEI DOS SANTOS BICALHO

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de agosto a 5 de setembro de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de agosto de 2012

Edição nº 591

Página 12

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 38/2012 de 29 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a Ratificação do Endereço de Duas Unidades de Saúde

ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, vem por meio deste publicar errata em relação a Resolução 27/2012, publicado na edição nº 589 pág. 8, de 28 de Agosto de 2012, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR.

Onde se Lê:

Art. 1º - Aprovar a constituição de Comissão Específica para realização de monitoramento trimestral nos Centros da Juventude: *Márcio Antonio Bombardelli* do Jardim Europa e, *Mariana Luiza Von Borstel* do Jardim Coopagro, com a seguinte composição: Rejane Marlene Linck Neumann, Marília Borges Leite, David Goulart de Campos, Marlize Neske Pott, e Sirlei Ferreira Penteado Calliari.

Leia – se:

Art. 1º - Aprovar a constituição de Comissão Específica para realização de monitoramento trimestral nos Centros da Juventude: *Márcio Antonio Bombardelli* do Jardim Europa e, *Mariana Luiza Von Borstel* do Jardim Coopagro, com a seguinte composição: Rejane Marlene Linck Neumann, Marília Borges Leite, David Goulart de Campos, Marlize Neske Pott, Sirlei Ferreira Penteado Calliari, e um (01) representante do Conselho Tutelar.

Toledo, 29 de Agosto de 2012.

REJANE MARLENE LINK NEUMANN
PRESIDENTE DO CMDCA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2012, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Retificação do Endereço das Unidades Básica de Saúde do Jardim Pancera e Jardim Santa Clara IV.

Art 2º - Fica ratificado o endereço da UBS do Jardim Santa Clara IV, sendo o endereço correto a Rua Guerino Antônio Viccari, 919, Lote urbano nº 110, Quadra nº 151, esquina com a Rua Alfeo Sartoretto e Rua Antônio Vicente de Araújo, CEP 85907-130;

Art 3º – Fica ratificado o endereço da UBS do Jardim Pancera, sendo o endereço correto a Rua Guaíra nº 1080, lote nº 388, quadra 1.243, CEP 85.902-140

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Eliane Cargnelutti Torres da Silveira
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.